



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 852-1399

PORTARIA Nº 78

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER AUDIÊNCIA COM A COORDENADORIA
REGIONAL DO INSS.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 476, do Ver. José Carlos S. Freitas, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pelo Ver. José Carlos S. Freitas (Presidente) e pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, com a finalidade de manter audiência com a Coordenadoria Regional do INSS, para tratar de assuntos de interesse dos aposentados e pensionistas de Minas do Leão.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 27 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente